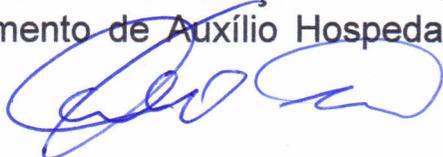
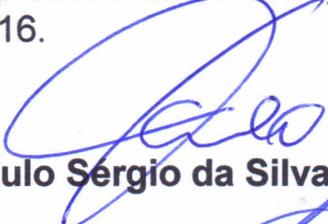


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS REPRESENTADOS PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE AMERICANA E REGIÃO, REALIZADA EM 17/06/2015, CUJA BASE TERRITORIAL ABRANGE OS MUNICÍPIOS DE AMERICANA, NOVA ODESSA, SUMARÉ, HORTOLÂNDIA, SANTA BÁRBARA D'OESTE, MONTE MOR, CAPIVARI, ELIAS FAUTO E RAFARD.** Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, nos horários das 08h00min e das 14h00min, em primeira convocação e sucessivamente, às 09h00min e 15h00min, em segunda convocação, reuniram-se na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Americana e Região, sito à Rua Tamoio, 88, Santa Catarina, Americana/SP, os trabalhadores das empresas em transportes urbano, metropolitano, intermunicipal, fretamento e turismo, cargas secas, líquidas e gasosas, atendendo ao chamado constante do Edital de Convocação, publicado no jornal "Todo Dia", edição do dia quinze de junho de dois mil e dezesseis, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberarem sobre a ordem do dia: a) Apreciação da contraproposta patronal à nossa pauta de reivindicações. Tanto no período da manhã, quanto no da tarde, foi repetido o mesmo rito e obtido os mesmos resultados decisórios, da forma que passamos a narrar. Dado início aos trabalhos, o Senhor Presidente da entidade saudou os presentes e determinou a conferência da lista de presença para a verificação de quórum. Uma vez não constatado número de presentes para atingir o quórum em primeira convocação, os presentes aguardaram até às nove e sucessivamente às quinze horas, quando foram retomados os trabalhos, sendo mais uma vez conferida a lista de presença, nos termos do edital de convocação, ocasião em que os presentes deram início em segunda convocação, quando foi declarada aberta e instalada à Assembleia com os presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente da entidade solicitou que os trabalhadores presentes indicassem uma pessoa capacitada para atuar juntamente com a mesa diretora dos trabalhos na condição de secretário, sendo indicado, por unanimidade e aclamado o Senhor Nadir Jose Migliorin, Secretário Geral da Entidade, para tal mister. Em seguida, o Senhor Presidente da Entidade solicitou a mim, secretário, que tomasse as notas necessárias para posterior lavratura da competente ata. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a mim secretário que procedesse a leitura do edital de convocação, o que foi prontamente atendido. Adentrou então o Senhor Presidente ao item a constante da ordem do dia, qual seja: "a) Apreciação da contra proposta patronal à nossa pauta de reivindicações". Então o Senhor Presidente novamente solicitou a mim que informasse aos presentes as contrapropostas apresentadas pelos representantes dos empregadores às nossas pautas de reivindicações, quais sejam: Para os trabalhadores das empresas em transportes urbano, metropolitano e intermunicipal

**AUTO VIACAO OURO VERDE LTDA.**, CNPJ n. 43.257.658/0004-39, **RAPIDO SUMARE LTDA.**, CNPJ n. 68.260.371/0001-46, **VIACAO BOA VISTA LTDA.**, CNPJ n. 58.565.813/0002-90, **RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.**, CNPJ n. 45.992.724/0016-83, **VIACAO LIRA LTDA.**, CNPJ n. 58.565.771/0013-40, **VIACAO PRINCESA TECELA TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ n. 62.152.657/0001-21, **SERTRAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.**, CNPJ n. 01.302.083/0005-60 e **VIACAO CIDADE DE AMERICANA LTDA.**, CNPJ n. 65.734.998/0001-01, a contraproposta patronal consiste na renovação das cláusulas dos acordos coletivos vigentes até 30/04/2016, bem como a aplicação de reajuste de 9,2% sobre os valores dos salários, a ser pago em duas parcelas de 4,6%, sendo a primeira em 01/05/2016 e a segunda em 01/01/2017, reajuste do valor unitário do *Ticket* Refeição de R\$ 16,44 para o valor de R\$ 17,00 e reajuste da PLR – Participação nos Lucros e Resultados de R\$ 653,45 para o valor de R\$ 700,00. Nas empresas **VIAÇÃO PRINCESA TECELÃ TRANSPORTES LTDA.**, **VIAÇÃO CIDADE DE AMERICANA LTDA.** e **SERTÃOZINHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, as empresas pagarão comissão de R\$ 16,30 por dia em que o motorista realizar cobrança de passagens. Para os trabalhadores das empresas de fretamento e turismo representadas pelo **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE FRETAMENTO DE PASSAGEIROS DE CAMPINAS E REGIAO**, CNPJ n. 59.038.901/0001-15, a contraproposta patronal consiste na renovação das cláusulas da convenção coletiva vigente até 30/04/2016, bem como a aplicação de reajuste de 9,2% sobre os valores dos Salários e no valor mínimo das Comissões, Diárias e Pernoites de Viagem, a ser pago em duas parcelas de 4,6%, sendo a primeira em 01/05/2016 e a segunda em 01/01/2017, reajuste do valor unitário do *Ticket* Refeição de R\$ 16,44 para o valor de R\$ 17,00, majoração da PLR – Participação nos Lucros e Resultados do valor de R\$ 653,45 para o valor de R\$ 700,00. Para os trabalhadores das empresas de transportes de cargas secas, líquidas e gasosas, trabalhadores em transportes de outros segmentos econômicos representadas pelo **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE CAMPINAS E REGIÃO**, CNPJ 51.879.880/0001-59, a contraproposta patronal consiste na renovação das cláusulas da convenção coletiva vigentes até 30/04/2016, além da alteração e adequação da redação das cláusulas atinentes à Lei 13.103/2015, bem como aplicação de reajuste de 7,3% sobre os valores dos Salários, a partir de 01/07/2016, e sobre a PLR – Participação nos Lucros e Resultados, pagamento de abono de 14,60% sobre o salário de maio de 2016 até o pagamento da folha de agosto de 2016, majoração do valor do Auxílio Refeição Interno de R\$ 15,80 para o valor de R\$ 17,50, e Auxílio Refeição Externo de R\$ 18,53 para o valor de R\$ 20,50, pagamento de Auxílio Hospedagem (pernoites) no valor de R\$



25,07. Para os trabalhadores das empresas de cargas representas pelo **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE PIRACICABA E REGIÃO**, CNPJ 51.329.837/0001-10, a contraproposta patronal consiste na renovação das cláusulas da convenção coletiva vigentes até 30/04/2016, bem como aplicação de reajuste de 7,3% sobre os valores dos Salários a partir de 01/05/2016, pagamento da PLR – Participação nos Lucros e Resultados no valor de R\$ 1.490,00, majoração do valor do reembolso do Auxílio Alimentação Interno de R\$ 10,50 para o valor de R\$ 12,50, e do Auxílio Alimentação Externo de R\$ 19,00 para o valor de R\$ 21,00, pagamento de *Pernoite* no valor de R\$ 20,70. Para os trabalhadores das empresas de outros segmentos econômicos (categoria diferenciada), representadas pela **FIESP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SAO PAULO**, CNPJ n. 62.225.933/0001-34, a contraproposta patronal consiste na renovação das cláusulas da convenção coletiva vigentes até 30/04/2016, bem como reajuste salarial de 6,7%, a partir 01/05/2016. Para os trabalhadores das empresas representadas pelo **SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E LOJISTA DE CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ n. 06.885.159/0001-17, a contraproposta patronal consiste na renovação das cláusulas da convenção coletiva vigentes até 30/04/2016, bem como reajuste de 9% sobre os Salários vigentes em 01/05/2015 e demais cláusulas econômicas, a partir de 01/05/2016 e manutenção das cláusulas. E para finalizar as contrapropostas patronais, para os trabalhadores da empresa **VOTORANTIM CIMENTOS S.A.**, CNPJ 01.637.895/0015-38, a contraproposta patronal consiste na renovação das cláusulas do acordo coletivo vigentes até 30/04/2016, bem como reajuste de 6,5% sobre os Salários, a partir de 01/05/2016. Após ouvidas as manifestações o Senhor Presidente colocou em votação as contrapropostas patronais, tendo sido **APROVADAS** pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação do resultado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, ocasião em que houve uma salva de palmas por todos os presentes. Tal narrativa reproduz a verdade ocorrida na assembleia. Para constar, eu Nadir José Migliorin, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente. Americana, 17 de junho de 2016.

  
**Paulo Sérgio da Silva** - Presidente da Assembléia e do Sindicato

  
**Nadir José Migliorin** - Secretário Geral do Sindicato e Secretário da Assembleia